

Ata nº 78

Aos 18 (doze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 09 horas, reuniram-se na sala da Diretoria Geral do IPREVI, os membros do Conselho Fiscal, Daniela da Silveira Toledo Coutinho, Denise Maria de Sousa, Edylene Meyre Batalha Araújo Costa, Fábio Lúcio Barbosa, Luís Costa Lopes da Silva, para apreciação dos documentos contábeis do IPREVI relativos aos meses de setembro e outubro de dois mil e dezenove. Os Conselheiros Manoel de Oliveira Miranda e Maria da Conceição Paiva justificaram a ausência. Primeiramente foi lida a ata da reunião anterior que após aprovada foi assinada pelos presentes àquela reunião. Em relação à sugestão dada pela conselheira Edylene sobre o recadastramento dos aposentados e pensionistas ser feito por apenas um servidor designado para este fim, Edylene argumentou que quando é somente uma pessoa responsável por um tipo de trabalho, fica mais fácil descobrir e responsabilizar erros que por ventura ocorrer. O Diretor Edivaldo disse que concorda com a sugestão da referida conselheira, e informou que com a aprovação da E.C. 103, o auxílio doença, salário maternidade e auxílio reclusão voltarão a ser controlados e pagos pelos Entes e não mais pelo IPREVI e assim a servidora Solange que era responsável por esse trabalho, passará a fazer o recadastramento. Edivaldo explicou também que sempre que a folha de pagamento é gerada, esta é conferida com a anterior para comparar os valores e verificar o porquê da diferença de valores, caso seja constatado. A Conselheira Edylene sugeriu que seja feita uma reunião para discutir as mudanças ocorridas com a reforma da previdência. Edivaldo listou as mais relevantes como o pagamento de auxílio doença voltar a ser pago pelo Ente, mudança na contribuição do servidor a qual a Avaliação Atuarial irá apontar a viabilidade da implantação da alíquota de 14% para todos ou progressiva; e será apresentada em audiência pública; mudanças no cálculo de pensões, previdência complementar para quem entrar em exercício depois da E. C. 103, a qual o município terá 02 anos para aderir, entre outras. Edivaldo informou que estas mudanças serão discutidas a partir de fevereiro de 2020 e logo que tiver informações mais consistentes repassará ao Conselho. Logo após os conselheiros passaram à análise dos relatórios contábeis. Ao término da análise, os Conselheiros acordaram que os documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes à reunião.

Cássia Maria Lopes Salgado *Cássia Salgado*
Daniela da Silveira Toledo Coutinho *Daniela da S. Toledo Coutinho*
Edylene Meyre Batalha Araújo Costa *Edylene*
Denise Maria de Sousa *Denise*
Fábio Lúcio Barbosa *Fábio Lúcio Barbosa*
Luís Costa Lopes da Silva *Luís Costa*